PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº: 653/92 Fls.001

Sumula - Dispõe sobre a abertura do credito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 955 de 27.05.92 (LEI ORÇAMENTARIA).

MOHAMAD ALI HANZE, Prefeito do Municipio de Cambara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do municipio um credito adicional suplementar no valor de CR$- 277.000.000,00 (DUZENTOS E SETENTA SETEMILHÕES DE CRUZEIROS), assim discriminados :

0800 - Departº Mun. de Educ.,Cultura e Turismo
0801 - Serviço de Ensino Regular
0801.08421882.10 - Ensino Regular
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 40.000.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pessoais.. 20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.... 2.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.

1000 - Departº Mun. Saude e B.Estar Social
1001 - Serviço de Saude e Saneamento
1001.13750212.13 - Administração Geral
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 60.000.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.... 50.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.

CONTINUA ...

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

CONTINUAÇÃO ... Fls.002

1100 - Departº Mun. Serv. Urbanos e Obras

1101 - Serviço de Utilidade Publica

1101.10603281.09 - Constr. de Praças, Parques e Jardins

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 5.000.000,00

.x.x.x.x.xx.x.

1100 - Departº Mun. Serv. Urbanos e Obras

1102 - Serviço de Conservação e Obras

1102.10583232.18 - Planejamento Urbano

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 20.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 15.000.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 10.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.

1200 - Departº Mun. de Estradas Municipais

1201 - Serviço de Estradas Rurais e Transporte

1201.16880212.19 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 35.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 5.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x

1300 - Administração Geral do Municipio

1301 - Encargos Gerais do Municipio

1301.03080322.21 - Amortização e Encargos de Financiamento

3.2.6.0 - Encargos da Divida Interna

3.2.6.5 - Juros de Outras Dividas..... 15.000.000,00

T O T A L :..... 277.000.000,00

CONTINUA ...

CONTINUAÇÃO... Fls. 003

Art. 2º - Para dar cobertura no credito aberto ao Artigo anterior será cancelado parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente :

1100 - Departº Mun.Serv.Urbanos e Obras
1102 - Serviço de Cons. e Obras
1102.10583231.11- Infraestrutura de Terrenos
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 150.000.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
1200 - Departº Mun. de Estradas Municipais
1201 - Serviço de Estradas Rurais e Transporte
1201.16885361.16- Aquisição de Veic.e Equip.Rodoviários
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente.... 127.000.000,00

T O T A L :..... 277.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas às disposições em contrário.

Cambará Pr., 10 de Setembro de 1.992

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal